

# A TECELAGEM DE PANOS DE TREU EM ENTRE-DOURO-E-MINHO NO SÉCULO XVI CONTRIBUTOS PARA A DEFINIÇÃO DE UM MODELO DE PRODUÇÃO

AMÉLIA POLÓNIA  
(Faculdade de Letras do Porto)

A comunicação que aqui apresentamos decorre de um trabalho de investigação em curso sobre o envolvimento de Vila do Conde no processo de expansão ultramarina no decurso do século XVI, o qual engloba, para além do estudo das específicas actividades de navegação e comércio, o de outras, de natureza industrial, que as viabilizaram, fornecendo instrumentos de navegação. Referimo-nos, em concreto, à construção naval e ao fabrico de velames, em particular os manufacturados com panos de treu. O facto de este tipo de velames, que constitui imagem de marca das embarcações portuguesas na época em estudo, ser identificado como «pano de treu» ou «de Vila do Conde» liga, desde logo, de forma indissociável, esta localidade à sua produção e/ou comercialização.

Indica-nos bibliografia especializada sobre esta matéria que essas lonas são particularmente indicadas para os navios latinos, ou para as velas de menor dimensão de embarcações de maior envergadura, como sejam as do traquete das gáveas, ou da mezena<sup>1</sup>. Esta informação remete-nos, assim, para a largura limitada da peça, em comparação, por exemplo, com as chamadas lonas *vitres* ou *pondavids* e, em consequência, para o tipo de teares utilizados. Com efeito, um diploma de D. Fernando, de 1377 regulamenta, na sequência de uma prevista encomenda de grande quantidade destas lonas para a armação de galés régias, que a sua dimensão se fixe em um palmo e dois dedos de largura, segundo a bitola, em ferro, que deveriam fornecer nos respectivos locais de produção<sup>2</sup>. Ora, esta indicação dá-nos a ideia da reduzida largura do pano em questão, atingindo, nesta época, um valor próximo dos 24-25 cm. Os panos de treu são, todavia, reconhecidos, em particular, pela sua qualidade e resistência.

São vários, por outro lado, os testemunhos que desde a época medieval apontam para a sua produção, exportação e projecção internacional, em articulação directa com Vila do Conde. O seu cotejo permite-nos apurar que já no reinado de D. Fernando esta urbe surge mencionada de forma destacada entre os vários lugares da comarca de Entre-Douro-e-Minho onde se produziriam esses panos<sup>3</sup> e nas *Lembranças das Cousas da India em 1524* requer-se «...*pano de vylla de comde o mais que poder ser para os navyos latynos...*»<sup>4</sup>. De igual modo, Escalante de Mendonza, nos anos 70 do século XVI considera-o um dos melhores panos de velas<sup>5</sup>.

O facto de este artigo se ter tornado, ao que tudo indica, desde a Idade Média, num instrumento imprescindível às navegações e, por certo, particularmente indicado para as viagens de longo curso e as tormentas do Atlântico, e a circunstância, concomitante, de Vila do Conde se afirmar como um importante centro produtor e distribuidor, teria levado D. Manuel a intervir no sentido de organizar a produção desses panos. Tal é o significado que pensamos poder atribuir à nomeação, em 1522, de um «*feitor dos pannos marinhos de Villa do Conde e seu termo*»<sup>6</sup>. Este parece ter sido, porém, um acto isolado e, ao que cremos, sem

consequências do ponto de vista produtivo, já que não encontramos qualquer outra nomeação ou qualquer titular desse cargo em exercício em Vila do Conde em momentos subsequentes.

O valor deste artigo para o equipamento das armadas é, de resto, atestado por outras formas de intervenção régia na sua produção e, em particular, no controle da sua qualidade, nomeadamente por via legislativa. Assim acontece com o alvará de 1556, no qual se fixam exigências técnicas de fabrico que importa perceber. Detenhamo-nos, pois, no seu articulado. Aí se diz:

*«Nenhuma tecedejra pasados vinte dias depois da notefiquação desta proujsão teçera pano algum de treu de menos de dez cabrestilhos e de vinte e quatro fios cada cabrestilho e nas ourellas atrezado sob pena de pagar dous mil reais e da cadea por cada vez que lhe for achado feito doutra maneira».*

Uma apostilha de 1561 estabelece, de forma mais precisa, a técnica de tecelagem:

*«... foy asemtado que ho dito pano se fezese daquy em diante de dez cabrestilhos como se no dito alvara declara com declaração que hum dos ditos cabrestilhos se deite ametade por hua ourella e a outra metade pela outra para que ho dito pano possa ficar muito mais forte e tepado e melhor...»<sup>7</sup>.*

Este diploma é, de resto, valioso para a abordagem de outras questões de fundamental compreensão: as que se prendem com os espaços e tempos de tecelagem, no pressuposto de que Vila do Conde se constituiria como o núcleo de distribuição deste valioso artigo, mas nunca como seu exclusivo pólo produtivo.

Que a tecelagem era um vector dominante da actividade manufactureira de Entre-Douro-e-Minho é algo que ressalta das conhecidas notícias históricas de Mestre António e do Dr. João de Barros. Com efeito, o primeiro situa a produção anual da região de Guimarães num valor superior às 100.000 varas anuais de pano de linho e estopa<sup>8</sup>, enquanto o segundo avalia o trabalho de fiação, e certamente de tecelagem na mesma região num montante aproximado dos 20.000 cruzados, ou seja, 8 contos de réis<sup>9</sup>. Tão intensa actividade, identificada por Mestre António como objecto de exportação para outros lugares do reino não poderia, segundo cremos, estar dissociada de uma indústria de tão grande consumo de pano como a de velames.

O documento de 1556 que atrás citamos, ao ser notificado ao vedor da fazenda da cidade do Porto, aos oficiais da câmaras de Barcelos e Vila do Conde e aos ouvidores do Julgado da Maia e do lugar de Azurara delimita, com maior rigor, a área de produção de pano de treu na comarca de Entre-Douro-e-Minho. Note-se, ainda, que a apostilha referida responde às pretensões formuladas pelo *«Juiz vereadores e mestres da villa de barcellos»*, que com o primeiro alvará se sentiam agravados. Esta formulação identifica, por um lado, a existência de mestres de ofício directamente ligados à produção específica deste produto e, por outro lado, envolve os próprios oficiais da câmara numa reacção que assim toma um cunho oficial sendo, por isso, bem reveladora da projecção económica e social que o fabrico deste artigo conhecia, no século em estudo, no concelho de Barcelos, o qual, recordemo-lo, estendia as suas franjas até Vila do Conde.

Guimarães e Barcelos, Maia e Azurara: concelhos e lugares confinantes com o de Vila do Conde e que com ele estabeleciam contactos não só espaciais, mas fundamentalmente económicos. Lembremos que as freguesias de Barcelos funcionavam, do ponto de vista agrícola, como o termo que o concelho da foz do Ave não tinha, e que Guimarães, assim como Braga tinham neste porto o meio privilegiado de ligação com o comércio marítimo, seja de importação, seja de exportação. Deste modo cremos ter estabelecido uma primeira ligação entre uma vasta área marcada pela produção das lonas de treu e o burgo que com o seu topónimo as identifica no reino, no ultramar, ou no estrangeiro.

Na verdade, outros registos apontam para essa ligação entre o porto de Vila do Conde, enquanto núcleo distribuidor deste artigo, e a sua produção nas freguesias do termo de outros concelhos: um deles prende-se com uma declaração de dívida a um lavrador de A-Ver-Mar, da freguesia de Santiago de Amorim, referente a 270 varas de pano de treu, produto que surge a par da comercialização de trigo e alhos<sup>10</sup>; a segunda consubstancia-se na proibição da entrada na vila de pano de treu provindo de fora do seu termo sem prévio exame sanitário<sup>11</sup>. Trata-se, naturalmente, de uma medida profilática tomada em tempos de peste.

As ilações que pretendemos extrair da prévia explanação são duas e prendem-se com a organização da sua produção. A primeira refere-se ao regime da actividade de tecelagem, a qual cremos acontecer em acumulação com actividades agrícolas, de acordo, de resto, com um modelo de produção proto-industrial próprio do Antigo Regime; a segunda reporta-se ao facto, a que já aludimos, de Vila do Conde funcionar como um entreposto catalizador e distribuidor da produção e, eventualmente, como núcleo organizativo da mesma, através de agentes económicos especializados. Detenhamo-nos em cada um destes pontos.

Reportando-se ao louvor feito pelo Dr. João de Barros às tecedeiras e fiandeiras de Entre-Douro-e-Minho, e estribando-se, em particular, nas declarações do autor de que nesse afã «*andam continuamente ocupadas*» e de que, em consequência desta intensa actividade «*...se não acha jhaa muytos lavradores para povoar a terra e para a lavrar...*», consideram alguns autores que a organização dessas tarefas se faria não em complemento do trabalho agrícola, mas sob forma de especialização, consuetânea da falta de braços para a lavoura<sup>12</sup>. Discordamos, no essencial, desta tese. Em primeiro lugar porque é consabida a prevalência da mão de obra feminina nestas actividades, a qual é uma vez mais comprovada pelo citado alvará de 1556 ao dirigir-se, de forma explícita, às «*tecedeiras*». Assim, ainda que estas se especializassem na fiação e tecelagem, o que não cremos, tal não poria em causa o lavradio das terras, mantendo-se activa, do ponto de vista agrícola, toda a mão de obra masculina. A tese de que uma franja significativa da população das freguesias rurais de Entre-Douro-e-Minho se especializaria nessa tarefa parece-nos, assim, inconsistente. Sabe-se, por outro lado, que os argumentos relativos ao despovoamento de terras e à falta de braços para a agricultura foram accionados por muitos viajantes e teorizadores como um tópico, dificilmente comprovado na sua pretensa extensão através de sérios estudos demográficos e económicos.

Assim, afigura-se-nos que aquilo a que se assistiria no espaço da comarca de Entre-Douro-e-Minho seria a uma multiplicação e dispersão de pequenas células produtivas, de base doméstica, notórias pelo seu número e pelo valor total de produção anual atingido. A prévia referência que aqui deixamos ao lavrador que vende, em simultâneo, pano de treu, trigo e alhos parece apontar nesse sentido, assim como o faz o citado alvará de 1556. Com efeito, na

apostilha de 1561 ordena-se brevidade na sua notificação às autoridades competentes, que o deverão apregoar com celeridade «... *porquoanto ora he o tempo em que se tese o dito pano de treu*»<sup>13</sup>. Essa apostilha é datada de 24 de Outubro situando-se, portanto, no Outono, período que antecede o tempo morto do calendário agrícola.

Em suma, cremos estar perante um modelo produtivo muito próximo, senão idêntico aquele ensaiado e enraizado na economia dos Países Baixos, Alemanha e França e já sobejamente caracterizado por Jacques Heers<sup>14</sup>, Andre Miskimin<sup>15</sup>, Herman Kellenbenz<sup>16</sup> ou Franklin Mendels<sup>17</sup> e globalmente conhecido como *Verlagssystem*.. As características que individualizam este sistema de produção são, afinal, as mesmas que cremos ter encontrado no espaço de Entre-Douro-e-Minho no que se refere à produção de pano de treu.

Tratando-se de um modelo equacionado com base numa dispersão geográfica a que já nos referimos, importa que se perceba de que modo se articula esse sistema de produção. E cremos que é fundamentalmente neste domínio que Vila do Conde e os seus agentes económicos exercem papel predominante. A tese que aqui apresentamos é a de que mercadores e negociantes da vila assumiriam funções de importadores de matéria prima, seus distribuidores pelas múltiplas células de produção, pelo menos nas quantidades em que o mercado local não respondesse, e seus exportadores sob a forma de artigo em peça. Assim se justifica a grande quantidade de fio de linho em rama importado. Assim se compreende a entrada das referidas lonas em peça em Vila do Conde através de lavradores do termo de outros concelhos, a que já nos referimos. E assim se compreende, por fim, que encontremos um mercador como Gabriel Lopes a adquirir significativas quantidades de linho<sup>18</sup> e a negociar os famosos panos de treu<sup>19</sup>, ao mesmo tempo que são reconhecidas as suas múltiplas relações com numerosos lavradores do termo de Barcelos<sup>20</sup>. Em suma, à dispersão da produção corresponde uma concentração da comercialização, viabilizada por alguns investidores que parecem corresponder ao perfil do intermediário capitalista identificado para a Flandres, a França, e mesmo a Alemanha, o qual dinamiza a actividade têxtil dispersa pelos campos, concentrando-a no momento final da comercialização<sup>21</sup>. Sendo os panos de treu exportados fundamentalmente através do porto de Vila do Conde e por mercadores dessa urbe, compreende-se, pois, que o burgo passe a identificar com o seu topónimo um produto com um perfil tão característico.

A segunda hipótese que aqui lançamos, e que directamente articula Vila do Conde com o vasto *hinterland* de Entre-Douro-e-Minho em que se produziriam lonas de treu passa pela possibilidade de, além de se erigirem como vendedores dos panos em peça, esses mercadores se pudessem constituir também como fornecedores de matéria prima, no pressuposto de que a que existisse no mercado local seria insuficiente para assegurar o muito significativo volume de produção que é sugerido pelas fontes.

Com efeito, pelos mandados de Jorge de Vasconcelos, e pelos recibos dos feitores de Moçambique e Cochim sabe-se que foram transferidos para essas feitorias, nos anos de 1510 a 1513, 22.839 varas de pano de Vila do Conde, valor que constituiria apenas uma pequena parcela do total produzido, já que nos anos de 1525 a 1530 teriam entrado, só nos Armazéns de Lisboa, 149.829 varas do mesmo tecido<sup>22</sup>. Os significativos valores apontados justificam-se, de resto, pela quantidade de pano necessário ao velame de cada vaso de navegação: para uma só embarcação de 550 toneladas, arqueação considerável e não propriamente predominante no contexto coevo, seriam necessárias 3.550 varas destas lonas<sup>23</sup>.

Ora, ao abastecimento dos estaleiros da Ribeira das Naus<sup>24</sup>, e daqueles instalados no Oriente, deveríamos acrescentar a grande quantidade de velame necessário à intensa actividade dos estaleiros da Ribeira do Ouro, no Porto, por certo também abastecida pelos mesmos fornecedores, e aquela requerida pelos próprios estaleiros de Vila do Conde e Azurara e por portos de menor envergadura, mas ainda assim solicitantes de significativas quantidades para provimento e reparação dos velames das suas embarcações<sup>25</sup>. No pressuposto de que as zonas de produção referidas respondessem a estas cumulativas solicitações de abastecimento dos estaleiros do reino e Ultramar, e ainda que não possamos apontar para totais de produção anual, estes ultrapassariam por certo, para Entre-Douro-e-Minho, o valor das 100.000 varas anuais apontadas por Mestre António em 1512. Notemos que só para Lisboa, nos anos referidos, exportar-se-ia uma média anual de 30.000 varas. Se atendermos, ainda, às informações que apontam para a sua comercialização no estrangeiro, nomeadamente nas feiras de Medina del Campo<sup>26</sup>, fica claro que a quantidade de pano de Vila do Conde produzido não só satisfaria, como ultrapassaria as necessidades internas, tornando-se reconhecido em outros espaços de comercialização europeus.

Tal volume produtivo exigiria, por certo, o recurso à importação de grande quantidade de fio de linho em rama, no pressuposto da insuficiência do seu provimento através da produção local, em Entre-Douro-e-Minho, ou mesmo nacional, envolvendo a globalidade do reino. Na verdade, no que se refere ao abastecimento desta matéria prima, Leonor Freire Costa, ao mesmo tempo que identifica os centros abastecedores desse fio sublinha, na sua tese de mestrado sobre a construção naval na Ribeira das Naus, a ideia de que a sua existência no mercado nacional, nomeadamente na zona de Coimbra, Santarém ou Torre de Moncorvo, não excluiu nunca a sua importação de mercados exteriores, fosse por insuficiência de *stocks*, fosse pela relação qualidade/preço<sup>27</sup>.

Quanto à área geográfica envolvente do centro manufactureiro em estudo, Aurélio de Oliveira fornece algumas achegas pertinentes para o período de 1630 a 1680. Trata-se, é certo, de uma fatia cronológica não coincidente com a globalidade do século que estudamos, mas ainda assim próxima da sua fronteira limite. Dos dados que pudemos respigar, e sem que o autor adiante quaisquer quantitativos de produção dessa matéria prima para o espaço que estuda, aquele que se encontrava sob administração da abadia de Tibães, parece estar atestada a sua presença em quantidade significativa. Dois indicativos apontam nesse sentido: 1.º o facto de uma das componentes do pagamento de arrendamentos das igrejas anexas a essa abadia ser constituída por varas de linho, como ocorre em Mire, Vila do Punhe e Oliveira e Lama; 2.º a existência de um engenho com duas rodas de moer linho, explorado directamente pela abadia<sup>28</sup>. De resto, já para o início do século XVI Mestre António confirma o cultivo do linho na comarca de Entre-Douro-e-Minho, para além da sua tecelagem em larga escala<sup>29</sup>.

A grande quantidade de fio de linho exigido pela dimensão da actividade em estudo sugere, todavia, o recurso paralelo à importação, ilacção que se encontra, de resto, confirmada pelos registos da alfândega régia de Vila do Conde dos anos de 1527 e 1532<sup>30</sup>. Note-se, porém, que se encontram ausentes deste registo as matérias primas e artefactos fornecidos pelo mercado nacional, sendo estes objecto de tributação pela alfândega do Mosteiro de Santa Clara<sup>31</sup>, uma segunda casa aduaneira, particular, existente na vila, e da qual não se conhece qualquer documentação subsistente.

As conclusões a extrair dos dados que apresentaremos encontram-se ainda sujeitas a limitações que importa sublinhar, a mais importante das quais se relaciona com a circunstância de as perspectivas estatísticas que ensaiaremos

se encontrarem limitadas pelo facto de a fonte mencionar esse produto de importação recorrendo a diversas unidades de referência, cuja conversão se tornou de difícil, quando não de impossível execução<sup>32</sup>.

Em paralelo, nada nos garante que os montantes importados se destinassem, em exclusivo, para o fim que estudamos: o fabrico de lonas para velames, não nos sendo também possível apontar percentagens prováveis de utilização. Todavia, se partirmos dos dados disponíveis, de que já falámos, acerca do volume de fabrico e comercialização de panos de treu, cremos ser possível ligar a tecelagem praticada nestes burgos marítimos e, portanto, a aquisição de matérias-primas a ela ligadas, a esse produto de fabrico preferencial.

Ainda que sujeitas às limitações expressas, os dados sistematizados nos quadros e gráficos que de seguida apresentamos apontam para tendências sobre

QUADRO I – IMPORTADORES DE LINHO EM 1527 E 1532 (Distribuição geográfica)

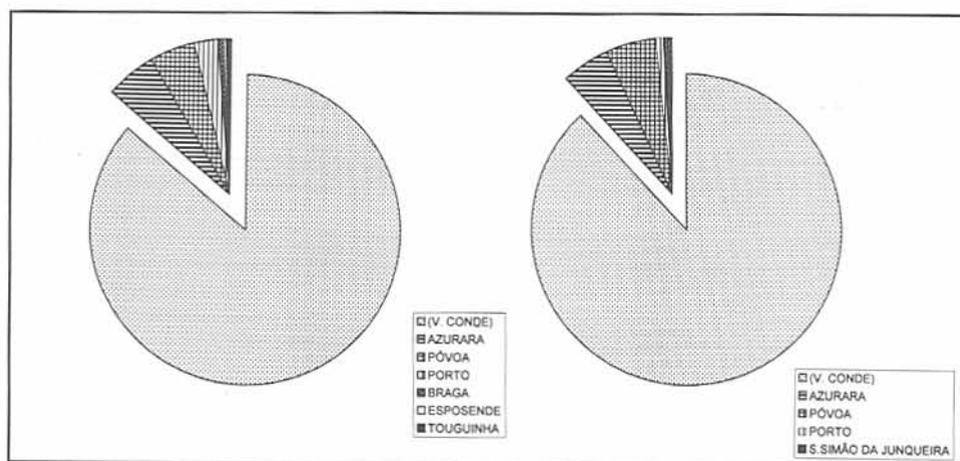
ANO 1527

IMPORTADORES			IMPORTAÇÕES	
LOCALIDADES	NÚMERO	%	VALOR TOTAL (Em arráteis)	%
VILA DO CONDE	180	86,1	26 344	89,7
AZURARA	11	5,3	992	3,4
PÓVOA	10	4,8	768	2,6
PORTO	5	2,4	908	3,1
BRAGA	1	0,5	240	0,8
ESPOSENDE	1	0,5	40	0,1
TOUGUINHA	1	0,5	72	0,2
S. SIMÃO DA JUNQUEIRA	1	0,9	20	0,2
<b>TOTAL</b>	<b>209</b>	<b>100</b>	<b>29 364</b>	<b>100</b>

ANO 1532

IMPORTADORES			IMPORTAÇÕES	
LOCALIDADES	NÚMERO	%	VALOR TOTAL (Em arráteis)	%
VILA DO CONDE	103	86	9 332	87,1
AZURARA	6	5,1	992	7,9
PÓVOA	6	5,1	848	3,9
PORTO	1	5,1	420	0,8
BRAGA	—	0,9	88	—
ESPOSENDE	—	—	—	—
TOUGUINHA	—	—	—	—
S. SIMÃO DA JUNQUEIRA	1	0,9	20	0,2
<b>TOTAL</b>	<b>117</b>	<b>100</b>	<b>10 708</b>	<b>100</b>

FONTE: A.N.T.T. – Núcleo Antigo N.ºs 513 e 514

GRÁFICO 1 – RESIDÊNCIA  
DOS IMPORTADORES DE LINHO  
EM 1527 (Leitura percentual)GRÁFICO 2 – RESIDÊNCIA  
DOS IMPORTADORES DE LINHO  
EM 1532 (Distribuição percentual)

as quais importa reflectir. Uma primeira organização dos mesmos pelo local de residência dos importadores mostra-nos, desde logo que, apesar de a alfândega de Vila do Conde ser local de actividade privilegiado para mercadores de Braga, Porto e Guimarães, como se comprova para a globalidade das mercadorias aí tributadas<sup>33</sup>, já no que se refere à importação deste produto em particular, essas e outras localidades parecem estar globalmente ausentes. Isto é, a sua importação dirige-se preferentemente para agentes económicos residentes em Vila do Conde.

Na globalidade, o número de importadores da Póvoa catalizam 4,8% do total em 1527 e 5,1% em 1532. Do mesmo modo, Azurara abrange, 5,3% e 5,1% do total, respectivamente. As restantes localidades mencionadas: Touguinha, Braga, Esposende e Porto em 1527 e S. Simão da Junqueira e Porto em 1532 apresentam-se como excepcionais, não ultrapassando em conjunto, os 3,5%, na primeira data, e os 2% na segunda. No pressuposto de que não se assista a um sub-registo das proveniências geográficas de quem importa, estes resultados prefiguram Vila do Conde como o espaço consumidor, ou distribuidor por excelência, aglutinando, respectivamente, 86,1% e 88% dos importadores nos 2 anos considerados. As mesmas ponderações parecem ser válidas, com algumas correcções, no que se refere ao volume total de importações.

Numa perspectiva comparativa será curioso notar que no que se refere à aquisição da matéria prima considerada, a bacia da foz do Ave se apresenta como um espaço original, já que, segundo se pode deprender do trabalho de António Fernandes Moreira sobre as importações pelas alfândegas de Caminha e Viana, não se identifica nada de comparável nessas duas localidades<sup>34</sup>. Partindo destas premissas, que significado poderemos atribuir aos valores totais e parciais apurados, assim como à distribuição do volume de importação por comprador?

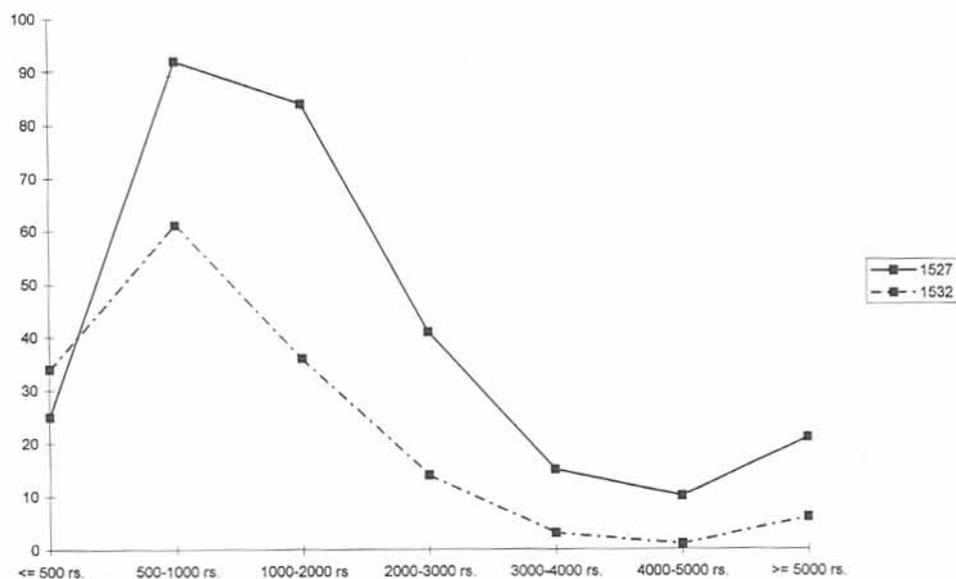
Se quisermos fornecer um quantitativo global, em arráteis, depois de estabelecidas as correspondências cabíveis entre as unidades mencionadas, obteríamos um volume total de cerca de 30.000 arráteis de linho, acrescidos de 1075 legalhos para os quais não encontramos correspondência, no ano de 1527

QUADRO II – IMPORTADORES DE LINHO EM 1527 E 1532  
(Distribuição por intervalos de importação)

ANO 1527			ANO 1532	
QUANTIDADES	MÚMERO DE IMPORTADORES	%	NÚMERO DE IMPORTADORES	%
ARRÁTEIS	<= 50	22	42	39,6
	50- 100	62	35	33
	100- 150	25	11	10,4
	150- 200	28	8	7,5
	200- 250	8	2	1,9
	250- 300	10	3	2,8
	300- 350			
	350- 400	4		
	400- 450			
	450- 500	2	1	0,9
	500- 600	3	3	2,8
	600- 700	2	1	0,9
	700- 800			
	800- 900	1		
900-1000				
> 1000	1			
LEGALHOS	<= 50	4		
	50- 100	9		
	100- 150			
	150- 200			
	200- 250	1		
<b>TOTAL</b>	<b>182</b>	<b>100</b>	<b>106</b>	<b>100</b>

FONTE: A.N.T.T.- Núcleo Antigo N.ºs 513 e 514

GRÁFICO 3 – IMPORTADORES (Distribuição por valores de importação)



e, do mesmo produto, 10.780 arráteis em 1532. Qualquer dos valores apurados situam-nos perante um quadro de intensa produção manufactureira, por certo transcendente dos núcleos marítimos da foz do Ave e apontam, desde logo, para mecanismos de exportação do produto em peça.

Tomando, assim, como válida a premissa relativa à franca projecção da actividade em estudo procuremos aproximar-nos à sua organização interna, partindo, desde já, da identificação do perfil do importador de matéria prima<sup>35</sup>. A distribuição, por intervalos, das quantidades de mercadoria importada é bem reveladora das características dominantes no universo dos importadores, as quais configuram a prevalência de numerosos pequenos e médios compradores. A par destes modestos importadores, os quais presumimos se abastecem para a sua própria actividade, poder-se-ão apontar os que comprem para revenda, identificados na fonte como mercadores ou como tal apontados por documentos paralelos, como ocorre com Gabriel Lopes, cristão novo, e médico para além de mercador. A sua presença afirma-se, porém, como estatisticamente menos representativa. O teor do gráfico que se projecta, o qual procura evidenciar a correlação entre o valor total de importação, em reais, e o número de importadores é, por seu lado, bem revelador da reduzida franja daqueles que evidenciam um negócio mais volumoso.

Desta constatação há que sublinhar duas ideias: a primeira confirma a prevalência dos pequenos e mesmo muito pequenos importadores; a segunda manifesta a existência de alguns, ainda que poucos, importadores de grande quantidade de matéria prima. Será neste grupo restrito que deveremos procurar os eventuais capitalistas que se constituiriam como *pivots* de um sistema produtivo disperso e fragmentado do ponto de vista espacial.

Anotemos, por fim, a presença de mulheres entre os importadores, em número correspondente a 7,7% do total no ano de 1527 e 17,1% em 1532, ainda que distribuídas pelos grupos de menor volume de importação. Em paralelo, importa salientar que, ao contrário do que se esperaria, não as encontramos apenas a adquirir linho ou estopa para fiar, o que as ligaria em exclusivo à actividade de tecelagem, antes marcam presença também como importadoras de estopa e tomento, matérias primas que as ligam globalmente à actividade de construção naval, tratando-se, em ambos os casos, de reconhecidos produtos de calafetagem.

Os dados até agora apresentados colocam-nos perante uma outra questão, já que entre o grande universo dos pequenos e médios importadores residentes em Vila do Conde, encontrar-se-ão, por certo, outras franjas produtivas do produto em estudo. Com efeito, se nas freguesias rurais dos termos dos concelhos limítrofes de Vila do Conde a tecelagem de panos de treu se fazia de forma dispersa e não especializada, que modelo de produção encontramos nós nos núcleos urbanos, em particular na urbe vilacondense?

A primeira abordagem desta matéria poderá ser sugerida pela formulação do citado alvará de 1556 em que explicitamente se referem os «mestres» da vila do Barcelos: mestres do ofício de tecelagem, e mais particularmente, de tecelagem de lonas de treu<sup>36</sup>, facto que aponta para uma organização do mester em oficinas e, portanto, segundo um modelo de concentração do trabalho. O facto de, em Vila do Conde nos depararmos, nos registos camarários, pelo menos desde 1562, com a nomeação de examinadoras do ofício das tecedeiras<sup>37</sup> e,

desde 1596, com a menção às juízas do mesmo mester<sup>38</sup>, e ainda com a referência, desde 1577, à existência de taxas dessa actividade<sup>39</sup> apontam para a estruturação interna do ofício e para a sua organização institucional e hierárquica. Pelas informações compulsadas afigura-se-nos ser notória a representatividade deste grupo no conjunto dos ofícios mecânicos da vila no decurso de todo o século XVI. Uma centúria volvida, a realidade parece ser, porém, bem diversa, se nos ativermos à deliberação de 10 de Junho de 1682, a qual estipula que a obrigação de apresentar, na procissão de Corpo de Deus, a pela, que sempre fora da responsabilidade das tecedeiras, se transferisse para as peixeiras, em virtude do ser o número daquelas diminuto e o mester quase extinto<sup>40</sup>.

Creemos, pois, estar em posse de dados que corroboram, para o século XVI, a importância assumida por esta actividade no conjunto do corpo de ofícios da vila, que atestam a prevalência do elemento feminino no sector<sup>41</sup> e que pressupõem uma concentração espacial, especialização funcional e estruturação interna em tudo diversa do modelo disperso, de desempenho complementar e em tempo parcial que apontamos como caracterizante do espaço rural envolvente.

Cumulativa a esta questão, e cingindo-nos, de novo, ao fabrico de panos de treu e de velames, poderemos ainda colocar uma outra, relativa ao tipo de tarefas desenvolvidas em espaços rurais e espaços urbanos. Será que, à imagem do modelo descrito para outros espaços europeus, em particular os Países Baixos, no primeiro desses universos produtivos se cumpririam tarefas exclusivamente de fiação e tecelagem, acontecendo as tarefas de remates finais e de produção do velame em espaços mais urbanizados, em particular, na vila que marcou com o seu nome o produto em estudo? Nenhum dos elementos coligidos nos permitem consolidar essa hipótese, mas cremos ser verosímil que a fase final de produção: a costuração dos panos e a modelação final do velame, na quantidade e nas dimensões pretendidas, acontecesse perto dos estaleiros de construção e, no caso concreto, em Vila do Conde. Neste pressuposto, ao significativo e organizado grupo das tecedeiras se deveria juntar um número considerável de costureiras<sup>42</sup> de cuja actividade resultariam as velas que propulsionaram as embarcações saídas dos estaleiros de Vila do Conde e Azurara.

Os valores de exportação apontados para o universo do reino e império ultramarino, assim como o reconhecimento da sua qualidade no estrangeiro, de que falámos, comprovam, por fim, não só a intensidade da produção desse artigo, mas também a sua importância económica e estratégica. Importante, antes de mais, para a economia local, enquanto fonte de receitas e instrumento de mobilização de recursos humanos da região, eventualmente excedentários, quer pela conhecida densidade demográfica de Entre-Douro-e-Minho, quer pelos índices de fertilidade do solo, eles próprios responsáveis pela libertação de braços da lavoura, quer ainda pela tendencial concentração populacional em núcleos marítimos, mobilizadores de agentes económicos, em particular jovens. Mas importante também para a globalidade do reino, enquanto instrumento de desenvolvimento de uma outra actividade paralela imprescindível do ponto de vista estratégico e operacional às navegações marítimas: a construção naval. Só nesta segunda perspectiva se compreendem as sucessivas intervenções do poder régio na regularização da actividade de fabrico de treus e na manutenção dos tradicionais parâmetros de qualidade que aqui documentámos para um período que remonta ao reinado de D. Fernando, passa pelo de D. Manuel e se reafirma no de D. João III e posterior regência de D. Catarina...

## NOTAS

1. Cf. Memorial de Varias Couzas Importantes. B.N.L. – Cód. 637, fl. 128v. *Cit.* COSTA, Leonor Freire – *Naus e Galeões na Ribeira de Lisboa. A construção naval no século XVI para a Rota do Cabo*, Cascais, Patrimonia, 1997, p. 360. Note-se, porém, que o significado etimológico da palavra não é pacífico, existindo os que a definem como panos quadrados (BLUTEAU, Rafael, Padre – *Vocabulário Portuguez & Latino...* – Lisboa, 1721, VIII, p. 276 e ESPARTEIRO, António Marques, Comandante – *Dicionário ilustrado da Marinha* – 2.ª ed., Lisboa, 1943, p. 187) e os que definem o treu como uma vela latina e, portanto, triangular (COELHO, Francisco Adolfo – *Diccionario Manual Etimologico da Lingua Portuguesa contendo a significação e prosodia...*, Lisboa, s.d.). Todos os autores parecem coincidir, porém, na ideia de que se trata de uma lona estreita e resistente, apropriada para o mau tempo (Cf. MARQUES, Silva – *Os Descobrimentos Portugueses*, ed. fac-similada – Lisboa, I.N.I.C., 1988, Vol. II, Tomo 1, p. 216).
2. Cf. Carta mandado de Tentúgal – 25.Janeiro.1377. Publ. MARQUES, Silva – *op. cit.*, Vol. I, p. 156 (Doc. 138).
3. Cf. *ibidem*.
4. *Cit.* FELNER, R.J. de Lima – *Subsídios para a História da Índia Portuguesa* – Lisboa, Academia das Ciências, 1868, p. 31.
5. *Itinerario de Navegación de los Mares y Tierras Occidentales* in FERNANDEZ DURO, Cesário – «A la Mar Madera. Livro Quinto de las Disquisiciones Náuticas» – Madrid, 1880, p. 453 (*Cit.* COSTA, Leonor Freire – *op. cit.*, p. 360).
6. Documento publicado por VITERBO, J. Sousa – *Artes Industriais e Indústrias Portuguezas. Indústrias Têxteis e Congéneres* – Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904, p. 43.
7. Alvará de Lisboa – 23.Julho.1556 e apostilha da mesma cidade, de 18. Setembro. 1561. (Documento publicado por CRUZ, António – *O Porto nas Navegações e na Expansão*, 2.ª ed., Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, (1983), pp. 128 e 129).
8. MESTRE ANTÓNIO – *Tratado sobre a Provincia d'Entre Douro e Minho e suas avonanças...* Biblioteca Pública Municipal do Porto (B.P.M.P.) Reservados. Fundo Azevedo, Ms. 16, fl. 6v.
9. BARROS, Dr. João de – *Geographia d'Entre Douro e Minho e Tras-os-Montes*, B.P.M.P., 1919.
10. Arquivo Distrital do Porto (A.D.P.) – Notariais. V. Conde, 1.ª Série, Lv. 2, fls. 114v-116 (Registo de 19.Janeiro.1565).
11. Arquivo Municipal de Vila do Conde (A.M.V.C.) – Lv. 20, fls. 333-333v. Deliberação de 11. Outubro. 1568.
12. COSTA, Leonor Freire – *op. cit.*, p. 363.
13. Cf. Apostilha ao alvará citado de 1556, publ. in *loc. cit.*, p. 128.
14. HEERS, Jacques – *L'Occident aux XIV-XV siècles. Aspects économiques et sociales*, Paris, P.U.F., s.d., pp. 141-144.
15. MISKIMIN, Andre – *A Economia do Renascimento Europeu 1300-1600*, Lisboa, Estampa, 1984.
16. KELLENBENZ, Herman – *Industries Rurales en Occident de la fin du Moyen Age au XVIII<sup>e</sup> siècle* «Annales – E.S.C.», Ano 18, n.º 5, Paris, 1963.
17. MENDELS, Franklin – *Proto-Industrialization: the first phase of the industrialization process*. «Journal of Economic History», XXXII, 1, 1972, pp. 241-246l.
18. Cf. registos dos livros de receita da alfândega régia nos anos 1527 e 1532 (Arquivo Nacional - Torre do Tombo (A.N.T.T.) – Núcleo Antigo, N.ºs 513, 514).
19. A.D.P. – Notariais. V. Conde, 1.ª Série, Lv. 5, fls. 158v-160.
20. Só um conhecimento detalhado dos registos notariais nos permite fazer tal afirmação. Com efeito, são numerosos os casos de lavradores de Barcelos que, deslocando-se a Vila do Conde para efectuar qualquer acto notarial, o fazem na residência de Gabriel Lopes e tendo-o como testemunha. É certo que esse facto poderia decorrer de negócios envolvendo qualquer outro tipo de mercadorias. Todavia, os dados previamente apresentados, e o facto de Gabriel Lopes surgir como importador de matéria prima e negociante de panos de treu permite-nos incluir este produto como um dos que possivelmente negociava com os lavradores de Barcelos.
21. Cf. entre outros MOUSNIER, Roland – *Les XVI<sup>e</sup> et XVII<sup>e</sup> siècles*, Paris, P.U.F., s.d., pp. 104-106.
22. Cf. dados fornecidos por COSTA, Leonor Freire – *op. cit.*, p. 364.
23. Cf. *ibidem*, pp. 363-364.
24. Registem-se os dados uma vez mais fornecidos pelos actos notariais de V. Conde, os quais noticiam, ainda que episódicamente, a venda de treu em Lisboa, por mercadores da vila, no valor, respectivamente de 56.900 (ano 1584) e 54.000 reais (ano de 1615). Na segunda das ocorrências diz-se tratar-se de uma venda para os armazéns régios (cf. respectivamente, A.D.P. – Notariais – V. Conde, 3.ª Série, Lv. 1, fl. 17-17v, e 1.ª Série, Lv. 28, fls. 120-121). O facto de neste último registo, e num outro de Azurara (*Idem*, 2.ª Série, Lv. 3, fls. 102v-103v. Registo de 07.08.1608)

- se identificarem os agentes deste comércio como «mercadores de treu» sugere uma certa especialização neste tráfego, só compreensível mediante a existência de um volume significativo dos negócios e dos montantes envolvidos.
25. Com efeito, deparamo-nos, no decurso da nossa própria investigação, com registos que apontam para a comercialização destes panos, por agentes económicos de Vila do Conde, não só em Lisboa, mas também em Fão e em Atouguia (cf. A.D.P. – Notariais, V. Conde - 1.ª Série, Lv. 5, fls. 158v-160 (Ano 1569); Lv. 7, fls. 142v-143v. (Ano 1575); Lv. 9, fls. 229-231). Note-se que neste último caso quem comercializa o artigo é uma mulher, Justa Fernandes, viúva de um piloto. Não cremos que o fizesse como tecedeira, mas como mercadora.
  26. Veja-se o que se disse sobre o reconhecimento da qualidade do pano por Escalante de Mendonza in FERNANDEZ DURO – *op. cit.*, p. 453 e anote-se a menção de Ramón CARANDE, segundo o qual se transaccionavam panos de linho para velas, provindos de Portugal, nas feiras de Medina (Cf. *Carlos V y sus Banqueros*, 4.ª ed., Barcelona, Ed. Crítica, 1990, Vol. I, p. 194).
  27. Cf. COSTA, Leonor Freire – *op. cit.*, pp. 347-359. Quanto ao fabrico de tecidos de linho aponte-se a conclusão adiantada por Ana Maria FERREIRA para o período medieval, segundo a qual o mercado nacional, ainda que respondendo às necessidades internas, deixava espaço para importações de tecidos de melhor qualidade (Cf. *A importação e o comércio têxtil em Portugal no século XV (1385 a 1481)* – Lisboa, I.N. - C.M., 1983).
  28. OLIVEIRA, Aurélio de – *A abadia de Tibães e o seu domínio (1630-1680)*, *Estudo social e económico* – Porto, Faculdade de Letras, 1974, pp. 75-77 e 117.
  29. «... e así se daa lã, linho, que soamente este ano de quinhentos e doze sairão desta Villa de Guimarães mais de cem mil varas de linho, e estopa curadas para foora...» Cf. ANTÓNIO, Mestre – *op. cit.*, fl. 6v.
  30. A.N.T.T. - Núcleo Antigo, N.ºs 513 e 514.
  31. Lembremos que Vila do Conde dispunha de duas casas alfandegárias: uma régia, outra do Mosteiro de Santa Clara, sendo esta uma persistência das regalias aduaneiras com que foi afectada a doação da vila a D. Maria Pais. Acerca das suas atribuições e dos seus percursos até ser fundida com a alfândega régia, em 1550, falaremos com maior particularismo num outro lugar.
  32. Aqui explicitaremos, desde já, os critérios seguidos: 1. Apenas o quadro A menciona os totais apurados de acordo com a sua específica menção na fonte. Em todos os outros ensaiámos, sempre que possível, a reconversão a uma, ou duas dessas unidades. 2. Constatamos a menção a mãos, pedras, legalhos, quintais e arráteis no caso do linho; a quintais, centos, mãos, libras e arrátéis, no caso da estopa; a quintais e centos no caso da estopa para calafetar; a quintais, arrátéis e mãos no caso do tomento 3. No que se reporta à estopa deparamo-nos com a possibilidade de, através dos valores em que era avaliada a mercadoria, estabelecer uma equiparação quantitativa, em reais, entre 1 quintal – 1 cento – 100 arrátéis, todos avaliados em 700 reais. Nunca, porém, a fonte faz a equivalência explícita entre estes diversos pesos. 4. No caso do linho utilizamos a seguinte correspondência: 1 pedra – 2 mãos – 8 arrátéis: 1 mão – 4 arrátéis (Cf. SILVEIRA, J. Henriques Fradesso da – *Compêndio do Novo Systema Legal de Medidas...*, Lisboa, Typografia do Centro Commercial, 1856 e VASCONCELOS, Leite de – *Etnografia Portuguesa*, Lisboa, I.N.-C.M., 1988, Vol. X, pp. 30 e 32); 5. Para a globalidade dos cálculos de conversão entre arrátéis e quintais seguimos a correspondência apresentada por VALDÉZ, Luís Travassos – *Notícia sobre os pesos, medidas e moedas de Portugal e suas possessões ultramarinas e do Brasil...*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1856, p. 13, a qual parecia mais próxima dos valores sugeridos pela fonte, do que aquela apontada por MARQUES, A.H. de Oliveira – *Pesos e Medidas*. «Dicionário de História de Portugal, Lisboa, Iniciativas Editoriais, s.d., Vol. V, pp. 67-72). Agradecemos a Inês Amorim a inestimável colaboração na tentativa de dilucidação desta matéria.
  33. Desta matéria trataremos de forma mais desenvolvidas num outro lugar.
  34. Vide MOREIRA, Manuel António Fernandes – *A alfândega de Viana e o comércio de importação de panos no séc. XVI*, Viana, 1992.
  35. O agrupamento de dados em função do importador ocorreu apenas quando a fonte identifica explicitamente o agente como sendo o mesmo importador. Uma mera correspondência onomástica, patente em registos disseminados em vários folios dos livros não nos conduziu a somatórios de mercadorias importadas.
  36. Vide citação supra.
  37. A.M.V.C. - Lv.19, fl. 606v.
  38. *Idem*, Lv. 21, fl. 427v.
  39. *Idem*, Lv. 24, fls. 117-117v.
  40. *Idem*, Lv. 32, fls. 230-231v.

41. Isto não pressupõe, porém, a inexistência de tecelões. Uma deliberação camarária de 1466 determina, por exemplo, que um Fernão Gonçalves, tecelão, desempenhe o papel de Cristo, nesse ano e subsequentes, na procissão do Corpo de Deus (Idem, Lv. 16, fls. 14-14v). As menções a esses artesãos são, contudo, escassas, e não nos deparamos nunca, em Vila do Conde com uma organização estruturada do sector masculino da tecelagem. O contrário se passa, por exemplo, em Coimbra, cidade em que o regimento dos ofícios é encabeçado pelos «tecellães de pano de linho» (Cf. OLIVEIRA, António de – *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*, Vol. I, p. 514). Esta questão coloca-nos perante o significado da palavra «mestres» contida no citado alvará de 1566 reportando-se à vila de Barcelos, contrastante, de resto, com o alvo do diploma: as «tecedeiras». Será que por «mestres» se deverá entender «mestras»? Ou, pelo contrário, os mestres do ofício, em Barcelos seriam, de facto, homens, o que não ocorreria em Vila do Conde, vila em que esses eram maioritariamente mobilizados para a navegação, acabando as mulheres por desempenhar funções de exame, júzo e direcção técnica das unidades de produção?
42. Só desde 1616 encontramos nos livros de vereação referência explícita às juízas e examinadoras das costureiras, facto que não pressupõe a sua prévia inexistência, mas a sua eventual menor representatividade ou menos consistente organização interna do ofício.

